



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia

## **EDITAL DE MATRÍCULA Nº 175/2020 – SISU**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA, UESB**, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 13.466, de 22/12/2015, considerando as disposições da Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, do nº 70, de 27 de novembro de 2019, expedido pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, e do Edital nº 240, de 09 de dezembro de 2019, Termo de Adesão 1ª edição de 2020, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, em especial, as Resoluções Nº 60/2009, Nº 37/2008 (com as alterações introduzidas pela Resolução Nº 52/2016) do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, considerando ainda as disposições dos Decretos Estaduais nºs. 19.528, 19.529, este alterado pelo Decreto 19.532, e 19.549, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 17, 18 e 19/03/2020, que instituiu o trabalho remoto no âmbito do Poder Executivo Estadual, como medida de prevenção à Pandemia.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONVOCAR** os candidatos aprovados em Quinta Chamada relacionados no ANEXO I para as vagas oferecidas nos cursos de graduação da UESB para ingresso no **1º Período Letivo de 2020, por meio do SISU**, para entrega da **documentação online no período de 17 a 23 de dezembro do ano de 2020**, através do e-mail das Secretarias de Cursos do seu respectivo Campus, conforme disposto abaixo e entrega de **documentação presencial** em período e horários a serem definidos e divulgados pela Instituição.

**I - SGC – Campus Universitário de Vitória da Conquista;**

Email: **matriculadigitalvca@uesb.edu.br**

**II - SSCJQ – Campus Universitário de Jequié;**

Email: **matriculadigitaljqe@uesb.edu.br**

**III - SSCIT – Campus Universitário de Itapetinga;**

Email: **matriculadigitalita@uesb.edu.br**

Parágrafo Único – Os ANEXOS deste Edital encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www2.uesb.br>, tornando-se parte integrante deste.

**Art. 2º-** A matrícula para os candidatos aprovados em 5ª chamada pelo Sisu será realizada em 2 (duas) Etapas obrigatórias:

**§ 1º Primeira Etapa: Entrega de documentação online** - O candidato deverá enviar toda documentação exigida, **de forma legível, em PDF único**, do seu e-mail



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia

pessoal para o email do seu respectivo Campus, em uma única mensagem de e-mail, para os endereços dispostos no Art 1º deste Edital no período supracitado.

**§ 2º Segunda Etapa: Matrícula Presencial** - O candidato Pré -Selecionado na Primeira Etapa deverá apresentar original e cópia de toda documentação exigida neste Edital, em dias e horários a serem estabelecidos e divulgados por esta Instituição.

**Art. 3º** - Os candidatos convocados deverão apresentar a seguinte documentação, conforme o segmento para o qual foi aprovado, durante as etapas mencionadas neste Edital:

### **I – Ampla concorrência (não optantes por cotas)**

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);
- b) Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);
- c) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- f) CPF (original e cópia);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- h) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- i) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- j) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- k) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

### **II – Reserva de vagas (escola pública)**

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);
- b) Formulário de Declaração de Não Acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);

- c) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da procedência de escola pública (ter cursado todos os Ensinos Fundamental II e Médio ou cursos equivalentes em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO IV);
- d) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- f) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- h) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- i) CPF (original e cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- k) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- l) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- m) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- n) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

### **III – Reserva de vagas (escola pública e autodeclarado)**

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);
- b) Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);
- c) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da condição racial (preto ou pardo), procedência de escola pública (ter cursado todos os Ensinos Fundamental II e Médio ou cursos equivalentes em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO V);
- d) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



**Governo do  
Estado da Bahia**

- f) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- h) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- i) CPF (original e cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- k) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- l) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- m) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- n) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

§ 1º- A Uesb divulgará , no Site oficial da UESB a relação dos candidatos Pré-Selecionados que enviarem toda a documentação online e atenderem aos requisitos exigidos deste, bem como relação dos candidatos indeferidos (documentação pendente), **entre 5 a 8 de janeiro de 2021.**

§ 2º- O candidato que tiver sua solicitação de matrícula online indeferida, poderá interpor recurso no prazo de até dois dias úteis, através do formulário (ANEXO VI), contados a partir da divulgação da relação de matrículas indeferidas para os respectivos endereços de emails das Secretarias de Cursos dispostos no art. 1º deste Edital, conforme Curso e Campus. A UESB divulgará o resultado entre os dias **5 a 8 de janeiro de 2021.**

§ 3º - **Na Segunda Etapa**, toda a documentação enviada online, deverá ser apresentada **original e cópia** pelo candidato Pré- selecionado ou por seu Procurador devidamente constituído, à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, para fins de homologação e confirmação da sua matrícula, em dias e horários a serem divulgados posteriormente pela Instituição.

§ 4º - O candidato Pré-Selecionado que não comparecer para entrega de documentos na data estabelecida pela Instituição, ou não apresentar toda documentação exigida na forma deste Edital não terá a sua matrícula homologada, sob perda da respectiva vaga.

§ 5º - **Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas**, além da documentação relacionada no *caput*, deverão apresentar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, durante as etapas mencionadas no Art. 2º deste Edital, **a documentação comprobatória das exigências para ocupação das vagas**, que será analisada e homologada, observando-se as condições estabelecidas na Resolução do CONSEPE nº 37/2008, alterada pela Resolução Nº 52/2016.

**§ 6º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas**, além da documentação relacionada acima, deverão apresentar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, nas respectivas etapas mencionadas no Art. 2º deste Edital, declaração emitida pela DIREC acerca da entidade mantenedora, do colégio/escola em que cursou o ensino fundamental II ou de curso equivalente (6º ao 9º ano) e médio ou de curso equivalente (1º ao 3º ano), devidamente carimbada e assinada, quando a entidade não constar no(s) histórico(s) apresentado(s).

**§ 7º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas**, deverão preencher as **autodeclarações**, em formulários próprios, que constam nos ANEXOS IV e V deste Edital, e apresentá-los à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus durante as etapas de matrícula deste Edital.

**§ 8º** – Todos os campos dos formulários ANEXOS a este Edital deverão estar devidamente preenchidos pelo candidato.

**§ 9º** – As informações prestadas nos formulários dos ANEXOS deste Edital serão de inteira responsabilidade do convocado.

**§ 10º** - Não haverá, sob qualquer pretexto, matrícula provisória.

**Art. 4º** - Em conformidade com a Lei 12.089/2009, que veda a ocupação de 2 (duas) vagas, simultaneamente, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, não poderá matricular-se, o candidato que já tenha matrícula em outro curso de graduação em instituição pública.

**§ 1º** - Em conformidade com o art. 113 do Regimento Geral da UESB, que veda a matrícula em dois cursos de graduação, simultaneamente, na Universidade, não poderá matricular-se o candidato que já esteja matriculado em outro curso de graduação da UESB, salvo se requerer o cancelamento de sua matrícula nesse curso, junto às Secretarias Setoriais e/ou Geral de Cursos e apresentar o respectivo protocolo do cancelamento, no ato da matrícula.

**§ 2º** – Para atendimento ao disposto no caput, os candidatos deverão preencher o Formulário de Declaração de Não Acumulação, que consta no ANEXO II, e apresentá-lo à Secretaria de Cursos do respectivo campus durante as etapas da matrícula mencionadas neste Edital.

**Art. 5º** - De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade na entrega da



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia

documentação de matrícula, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

**Art 6º**- É de responsabilidade exclusiva do estudante a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos Editais e nas normas que regulamentam o SisU, bem como as normas que regem este Edital.

**Art. 7º** - O candidato convocado perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação, na forma estabelecida, nos dias e horários determinados neste edital, não estando apto (a) para a Segunda Etapa de Matrícula.

**Art. 8º** - Reputa-se desistente da vaga o candidato que não requerer a **MATRÍCULA** no prazo estabelecido acima, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.

**Art. 9º** - Concluída a Primeira Etapa da matrícula, dos convocados em Quinta chamada do SISU, a Universidade poderá emitir tantas listas quantas necessárias, com a convocação dos subseqüentes classificados, para preencher vagas remanescentes e de desistências.

**Parágrafo Único** - As chamadas subseqüentes, se houverem, ocorrerão obrigatoriamente até o limite de ¼ do período letivo vigente.

**Art. 10º** - Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a **MATRÍCULA** será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

**Art. 11º** - Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Geral e, ou Secretarias Setoriais de Cursos/PROGRAD.

**GABINETE DA REITORIA, Vitória da Conquista, 09 de dezembro de 2020.**

**LUIZ OTÁVIO MAGALHÃES**  
**REITOR**



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia

ANEXO I DO EDITAL Nº 175/2020  
CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

**ADMINISTRAÇÃO – Noturno – Bacharelado**

**Ampla concorrência**

FILLIPE PEREIRA FERRAZ 1644621550

**Cota Étnico-racial**

ADRIANA LEMOS DE BRITO 1611770777

ROGERIO SOUSA MACEDO 1136758526

**AGRONOMIA – Integral – Bacharelado**

**Ampla concorrência**

MICHAEL BRAGA NOLASCO 2137389703

**CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – Matutino - Bacharelado**

**Cota Étnico-racial**

CAIQUE SILVA SANTOS 1655841491

JOHNY ALBERT SANTOS REIS 1591027233

**CIÊNCIA ECONÔMICA – Noturno - Bacharelado**

**Ampla-concorrência**

GUILHERME AUGUSTO DE SOUSA COSTA 1522346082

ITALO CAIRES RIBEIRO 1395176426

**Cota Étnico-racial**

ERILDO OLIVEIRA CARVALHO 1297675061

LAYSA PEREIRA DE MOURA 1595431268

**CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Integral - Bacharelado**

**Cota Social**

DANIELA LUZ AMORIM 1661732313

**CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Vespertino - Licenciatura**

**Cota Étnico-racial**

DAILANE OLIVEIRA GOMES 2264253126

**CIÊNCIAS CONTÁBEIS – Noturno – Bacharelado**

**Ampla-concorrência**

CARLOS CHARLES SOUZA GOMES DE CARVALHO 20.346.223-83



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia

**Cota Étnico-racial**

REJANE OLIVEIRA SUTERIO 1666077461

**Cota Social**

GUSTAVO PRATES DE CARVALHO 2252205806

**DIREITO – Noturno - Bacharelado**

**Ampla-concorrência**

JULIA ROCHA OLIVEIRA 16677172 43

ROSIMEIRE SOUZA OLIVEIRA 1482437201

**Cota Étnico-racial**

KEILA GRAZIANE OLIVEIRA DE JESUS 2170361804

SAMILE SOUZA AMORIM 21.559.792-31

**ENGENHARIA FLORESTAL – Integral - Bacharelado**

**Ampla-concorrência**

LUMA PIRES DA SILVA 1585122513

**Cota Étnico-racial**

ANA FLAVIA DOS SANTOS SILVA 2033440060

LARISSA SANTOS SILVA 96-.855.586.12

**Cota Social**

ISANA DE OLIVEIRA REIS 2107990999

MARINA FERAZ LACERDA 2047243173

**FÍSICA – Integral - Licenciatura**

**Cota Étnico-racial**

FABRICIO OLIVEIRA COSTA 1535065800

KELLY RAIANA CARVALHO ROCHA 21.915.549-62

MARTA RIBEIRO FORTUNATO 2137641216

PAMELA OLIVEIRA SILVA 22.145.390-34

VERONICA NUNES GALVAO 1436330904

**Cota Social**

GABRIEL SANTOS PEREIRA 2099375720

JESSICA DE OLIVEIRA ROCHA 1365387208

**GEOGRAFIA – Matutino - Licenciatura**

**Ampla-concorrência**



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia

ALBENZIA JESUS ALMEIDA 1652888411

INARA GOVEIA MOREIRA 1482699907

MAXIMILIANO GHIRELLO PIRES 2139046404

RIAN DE JESUS 1592333133

SARA SANTOS CUNHA 2150704374

**Cota Étnico-racial**

ERICA MEIRA ROCHA 2119661421

**HISTÓRIA – Noturno - Licenciatura**

**Ampla-concorrência**

GEOVANA DA ROCHA SILVEIRA 1680579568

RAFAEL GABRIEL GALVAO SILVA 1112532927

**Cota Social**

FERNANDA DOS SANTOS SILVA 2136583646

**JORNALISMO – Matutino - Bacharelado**

**Ampla-concorrência**

CAROLINA MEDEIROS CALHAU MAIA 235400769

**Cota Social**

CARLOS VITOR SILVA OLIVEIRA 1624228143

EDILAINE DA ROCHA CRUZ 2309744735

JEFERSON SILVA SANTOS 2084779421

**LETRAS MODERNAS - PORTUGUÊS/INGLÊS E RESPECTIVAS LITERATURAS – Vespertino –  
Licenciatura**

**Cota Étnico-racial**

SIDELIA REGO REIS 1552900886

**MATEMÁTICA – Vespertino - Licenciatura**

**Cota Étnico-racial**

KESLLEY NASCIMENTO DE JESUS 1351468448

LARISSA OLIVEIRA SANTOS 1490684506

**PEDAGOGIA – Matutino - Licenciatura**

**Ampla-concorrência**

MARIA EDUARDA QUEIROZ BARROS 1644190206



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia

**Cota Social**

LEILA AGUIAR PIRES 2028395753

CAMPUS DE JEQUIÉ

**38881 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Integral - Bacharelado**

**Cota Étnico-racial**

KAREN FERREIRA SILVA 1569165254

**20270 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Noturno - Licenciatura**

**Ampla-concorrência**

ISABEL PEREIRA ARAUJO 2033803473

**20270 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Integral - Licenciatura**

**Cota Étnico-racial**

MARCIO SANTOS BARBOSA 1157458580

**DANÇA – Matutino - Licenciatura**

**Ampla-concorrência**

EMILY DA CRUZ SILVA 15.663.567-41

MAHENDRA TEIXEIRA SAMPAIO CORREIA 9986200

MARIA EDUARDA CARDOSO DE OLIVEIRA 1499784139

PRISCILA DA SILVA SANTOS 2201321272

**Cota Étnico-racial**

MARCELLA KETLEEN SODRE FERREIRA 2155215282

**EDUCAÇÃO FÍSICA – Integral - Licenciatura**

**Ampla-concorrência**

VERONICA AMORIM DE FRANCA 1406089150

**Cota Étnico-racial**

REBECA RIBEIRO LAGO 1524345938

**Cota Social**

PAMELA DE BRITO FERREIRA 2090400250

**LETRAS - PORTUGUÊS E LITERATURAS DA LÍNGUA PORTUGUESA – Noturno - Licenciatura**

**Cota Social**

KELLYTA SOPHIA BISPO FRANKLIN SANTOS 2147579009



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia

## **ODONTOLOGIA – Integral - Bacharelado**

### **Ampla-concorrência**

BRENDA HELEN MIRANDA ALMEIDA 2219042634

### **Cota Étnico-racial**

GABRIELA DE OLIVEIRA DE ARAUJO COELHO 1663703396

## **PEDAGOGIA – Matutino - Licenciatura**

### **Ampla-concorrência**

DAMARYS OLIVEIRA SANTOS 14.531.591-69

### **Cota Étnico-racial**

KAIO HENRIQUE VIEIRA OLIVEIRA 383406067

## **QUÍMICA – Noturno – Licenciatura**

### **Ampla-concorrência**

ANTONIO JORGE FONSECA BENTO 787292893

EMILLY BETES QUEIROZ 1568044410

THIAGO CARVALHO DA SILVA GODINHO 1628104821

### **Cota Étnico-racial**

MARIO RODRIGUES OLIVEIRA 1569288925

VITOR GABRIEL SANTOS 2182348050

## **SISTEMA DE INFORMAÇÃO – Integral - Bacharelado**

### **Ampla-concorrência**

MAXMILLER GABRIEL SILVA SANTOS 2037205201

### **Cota Social**

MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA 520429989

## **TEATRO – Vespertino - Licenciatura**

### **Ampla-concorrência**

BIANCA ALMEIDA SANTOS 1539768457

LAIANE DELMONDES PEREIRA 1261454154

LEANDRO BARBOSA DE OLIVEIRA 2015087109

LUANDERSON SANTOS NERES 15.141.671-07

LUZINETE MARIA DOS SANTOS 213285525

MAIRA DOS SANTOS TEIXEIRA 2108744304

### **Cota Étnico-racial**



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia

ANNA JULIA FERREIRA ROCHA NASCIMENTO 2181677174

QUEZIA ARAUJO SANTOS 3970805651

STEPHANY LORRANY SOUZA DOS SANTOS 2289466204

## Campus Itapetinga

### **ENGENHARIA AMBIENTAL – Integral - Bacharelado**

#### **Ampla-concorrência**

ARIENE SANTOS SOUSA 22.958.543-42

GABRIEL OLIVEIRA SANTOS 2088388567

GABRIELLY CIRQUEIRA AMORIM 540896755

SIRLEIDE QUEIROZ SANTOS 921950594

#### **Cota Étnico-racial**

JULIA SILVA DOS SANTOS 22366132535

LUCINEIDE RODRIGUES DIAS 2049509880

THAIS SANTOS DA SILVA 2167139004

#### **Cota Social**

HEDER GERALDO PEREIRAMG20535535

JOARLEN SILVA MAGALHAES 1339960483

### **ENGENHARIA DE ALIMENTOS – Integral - Bacharelado**

#### **Ampla-concorrência**

BIANCA LACERDA PINHEIRO 1689460172

RAFAELA GONCALVES SENA 1402066805

LARA LIBARINO DOS SANTOS 1568016123

DANIELE NOVAIS ABREU SILVA 1523047542

RAQUEL DE SOUZA LIMA 2115740076

MARIA EUGENIA ROCHA DE CARVALHO 1625280009

JENIFFER LIMA ALMEIDA 2040705465

ANIELE PEREIRA DA SILVA 20:00 874878

#### **Cota Étnico-racial**

ALEXCEZAR ALMEIDA SOUZA FILHO 2115910419

EMILLY ALMEIDA SANTOS 1615227423

ERIKA SOARES DE SOUZA 2243949830

SAMILE LIMA SANTOS 1655034596

#### **Cota Social**

LARISSA ESTERFANY SILVA SOUZA 20.844.800-43

NAIANA SANTOS FERREIRA 217432670



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia

## **FÍSICA – Noturno – Licenciatura**

### **Ampla-concorrência**

HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS NETO 1507927436

### **Cota Social**

GEOVANE SANTOS PEREIRA 1494752093

## **PEDAGOGIA – Noturno - Licenciatura**

### **Ampla-concorrência**

ADRIANA RAMOS PEREIRA 1716376661

DAVID ISRAEL DE SOUZA TELES 16857654 67

JAMILLE SILVA SANTOS 1347635130

JAMYLLÉ DE SOUZA MORAES 20.597.380-91

SARAH MONIK SANTOS SOUZA 2115796616

### **Cota Étnico-racial**

TAMYZA ALINE SILVA DOS SANTOS 988453142

## **QUÍMICA – Noturno - Licenciatura**

### **Ampla-concorrência**

JAQUELLINE DAIANA DA ROCHA SANTOS 2168221650

MAILSON ALVES DE SOUZA 2095688287

### **Cota Social**

WANDER DE OLIVEIRA MENDES JUNIOR 21026410-15

## **ZOOTECNIA – Integral - Bacharelado**

### **Ampla-concorrência**

CAROLAINÉ SANTOS EVANGELISTA 529325986

DANIEL SANTOS OLIVEIRA 374419255

LAURA PEIXOTO BONFIM ANUNCIACAO 1419537210

RHIAN FREITAS OLIVEIRA 2193561141

**Reitoria**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016Governo do  
Estado da Bahia**ANEXO II DO EDITAL Nº 175/2020****MATRÍCULA - Dados Pessoais**

Nome do aluno:					<b>FOTO 3X4</b>	
Nome social do aluno:						
Nome do Pai:						
Nome da mãe:						
Nº RG (Identidade)		Data de Expedição do RG		Tipo do RG ( ) CIVIL ( ) MILITAR ( ) PROFISSIONAL	Órgão emissor do RG/Estado	
Nº do CPF do aluno		Estado civil	Data de Nascimento	Naturalidade	Estado	País/ Nacionalidade
Sexo	Cor/Raça	Escolaridade		Profissão		Tipo do Doc. Militar ( ) Alistamento ( ) Dispensa ( ) Serviço militar
Nº Doc. Militar		Data de Emissão do Doc. Militar		Órgão emissor do Doc. Militar		
Nº do Título de Eleitor		Zona	Seção	Órgão emissor do Título/Cidade/Estado		
Possui deficiência? ( ) Sim ( ) Não		Tipo de deficiência:				
É destro? ( ) Sim ( ) Não		tipo sanguíneo:	E-mail(obrigatório pessoal, mesmo e-mail do envio de documentação)			

**Endereço de Moradia**

CEP		(Avenida, Rua, Praça, Comunidade quilombola, Aldeia, etc.).			
Nº	Bairro		Estado	Cidade	Telefone

**Dados do Curso**

Curso requerido/aprovado:		Turno:		Período Letivo	Forma de ingresso
Optou por cota? ( ) Sim ( ) Não		Tipo: ( ) Étnico-racial ( ) Social ( ) Quilombola ( ) Indígena ( ) Pessoa com deficiência			

**Dados do Ensino Médio**

Nível: <b>MÉDIO</b>		Tipo		Ano de conclusão
Nome da Escola			Cidade /Estado	

DECLARO estar ciente do Edital Nº 121/ 2020, bem como das disposições da Resolução de Matrícula do CONEPE Nº 60/2009, especificamente que: A nenhum aluno será permitido frequentar as aulas de qualquer disciplina, sem que nela esteja devidamente matriculado, em uma das formas previstas na citada Resolução e das hipóteses do artigo 22 da mesma Resolução que geram o cancelado do vínculo em definitivo. Também estou ciente do Regimento Geral da Universidade e do Programa de Ações Afirmativas regulamentado pela Resolução do CONSEPE Nº 37/2008, e sua alterações, não podendo, portanto, a qualquer pretexto invocar o desconhecimento das normativas citadas.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Assinatura do Requerente/convocado \_\_\_\_\_



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia

### ANEXO III DO EDITAL Nº 175/2020

#### DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO Lei nº 12.089/2009

Eu, \_\_\_\_\_, RG Nº, \_\_\_\_\_  
DECLARO, para fins de matrícula no  
Curso \_\_\_\_\_, do \_\_\_\_\_ Período Letivo de \_\_\_\_\_ da  
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia que, NÃO ocupo, na condição de estudante,  
simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes  
em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.  
DECLARO, ainda que, tenho conhecimento da Lei nº 12.089/2009, me comprometendo que, caso  
esteja ocupando mais de uma vaga em qualquer instituição pública de ensino superior em todo o  
território nacional, no nível de graduação, terei de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco)  
dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior à assinatura desta declaração, que aqui serve,  
também, como comunicado institucional.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Convocado

Assinatura da Testemunha nº 1

RG Nº \_\_\_\_\_

Assinatura da Testemunha nº 2

RG Nº \_\_\_\_\_

**ANEXO IV DO EDITAL Nº 175/2020  
AUTODECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº, \_\_\_\_\_, aprovado de acordo com o critério de reserva de vagas no Concurso \_\_\_\_\_ do ano \_\_\_\_\_, para o \_\_\_\_\_ Período Letivo de \_\_\_\_\_, sob o nº de inscrição \_\_\_\_\_, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSEPE nº 037/2008, nº 52/2016 e suas alterações, cursei todo o Ensino Fundamental II (do 6º ao 9º ano) e todo o Ensino Médio (do 1º ao 3º ano) ou cursos equivalentes na rede pública de ensino do Brasil, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue no ato da pré-matrícula e/ou da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Local e data: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**Assinatura**

AD PLENAM VITAM

**ANEXO V DO EDITAL Nº 175/2020  
AUTODECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, aprovado de acordo com o critério de reserva de vagas no Concurso \_\_\_\_\_ do ano \_\_\_\_\_, para o \_\_\_\_\_ Período Letivo de \_\_\_\_\_, sob o nº de inscrição \_\_\_\_\_, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSEPE nº 037/2008, nº 52/2016, e suas alterações, sou do grupo étnico-racial \_\_\_\_\_, cursei todo o Ensino Fundamental II (do 6º ao 9º ano) e todo o Ensino Médio (do 1º ao 3º ano) ou cursos equivalentes na rede pública de ensino do Brasil, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue no ato da pré-matrícula e/ou da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Local e data: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia

**ANEXO VI DO EDITAL Nº 175/2020  
SOLICITAÇÃO DE RECURSO**

Nome do requerente:		
Endereço (Avenida, Rua, Praça, etc.):	Nº:	Bairro:
Cidade:	Telefone:	e-mail: (Obrigatório para notificações)

Vem requerer

**Recurso;**

a órgão competente desta Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, quanto ao que foi decidido, conforme publicação do indeferimento de matrícula online na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, com relação ao seu pedido contido no Requerimento de \_\_\_\_\_ diante da seguinte justificativa:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Local e data: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do (a) Requerente: \_\_\_\_\_